



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA



EDITAL INTERNO Nº 001/2019
SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012 e nº 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço www.ufba.br/Resolucoes/5861, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor em projetos acadêmicos do Departamento de Matemática de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no Instituto de Matemática e Estatística devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. MATA01 - Geometria Analítica
 - 1.1.1. Número de vagas: 04 vagas
 - 1.1.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.2. MATA02 – Cálculo A
 - 1.2.1. Número de vagas: 06 vagas
 - 1.2.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.3. MATA03 – Cálculo B
 - 1.3.1. Número de vagas: 03 vagas
 - 1.3.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.4. MATA07 - Álgebra Linear
 - 1.4.1. Número de vagas: 08 vagas
 - 1.4.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.5. MAT191 - Matemática Financeira
 - 1.5.1. Número de vagas: 01 vaga
 - 1.5.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais

- 1.6. O processo seletivo será realizado pelo coordenador da respectiva componente curricular.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **24/07/2019 a 07/08/2019**.
- 2.2. O candidato deverá realizar a sua inscrição da seguinte forma:
- 2.2.1. Acessar o site do Instituto de Matemática da UFBA, em <http://ime.ufba.br> e fazer o download da ficha de inscrição.
- 2.2.2. Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).
- 2.2.3. Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.2 para o endereço eletrônico **ceagmat@ufba.br**, no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.
- 2.3. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. Requisitos para inscrição

- 3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;
- 3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.

4. Descrição das atividades

- 4.1. Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, prevê as seguintes atividades:
- 4.1.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
- 4.1.2. Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da



aprendizagem;

4.1.3. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

4.2. Além disso, são obrigações do monitor:

4.2.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;

4.2.2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, sendo no mínimo 3 (três) horas semanais de atendimento presencial a alunos, preferencialmente no horário das 17:00h às 18:30h. Observa-se que tal planejamento deverá respeitar a vida acadêmica do monitor, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

4.2.3. Ao final do semestre, apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5. Sobre a emissão do certificado

5.1. O monitor que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;

6. Do processo seletivo

6.1. O processo seletivo constará de uma prova escrita com questões objetivas e/ou discursivas sobre pontos indicados neste edital valendo 10 (dez) pontos, sendo desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 5 (cinco);

6.2. A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média ponderada dos três valores seguintes:

I – nota obtida em prova escrita, com peso 5 (cinco);

II – nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente, com peso 3 (três);



III – coeficiente de rendimento, com peso 2 (dois).

6.2.1. Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

6.2.2. A nota final correspondente ao valor obtido de acordo com o parágrafo anterior e será expressa sob a forma de números inteiros ou fracionários, até uma casa decimal, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3. As provas serão realizadas conforme escalonamento a seguir, tendo duração de 2 (duas) horas:

Disciplina	Data	Horário	Local
MATA01 – Geometria Analítica	09/08/2019	10:00h	LAB 143
MATA02 – Cálculo A	09/08/2019	14:00h	LAB 143
MATA03 – Cálculo B	09/08/2019	10:00h	LAB 143
MATA07 – Álgebra Linear	09/08/2019	14:00h	LAB 143
MAT191 – Matemática Financeira	09/08/2019	10:00h	LAB 143

6.4. Para as provas escritas estão indicados os seguintes pontos:

6.4.1. MATA01 - Geometria Analítica

Retas e Planos no Espaço;

Cônicas.

6.4.2. MATA02 – Cálculo A

Limites, derivadas e integrais;

6.4.3. MATA03 – Cálculo B

Coordenadas polares;

Volumes de Sólidos de revolução;

Função de duas variáveis: derivadas parciais, regra da cadeia e máximo e mínimos.

6.4.4. MATA04 – Cálculo C

EDO de segunda ordem e sistemas de EDO's.

6.4.5. MATA07 - Álgebra Linear

Espaços e subespaços vetoriais, base e dimensão, transformações lineares, núcleo e imagem de uma transformação linear,



transformações lineares invertíveis, autovalores e autovetores,
diagonalização de operadores lineares;
Espaços com produto interno.

6.4.6. MAT191 - Matemática Financeira

Equivalência e series de capitais;

6.5. A indicação bibliográfica consta no Programa das Disciplinas incluídas na Seleção que estão disponibilizadas no site www.dmat.ufba.br;

6.6. Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;

6.7. Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

6.7.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;

6.7.2. Coeficiente de rendimento;

6.7.3. Avaliação de currículo;

7. Divulgação do resultado

O resultado será divulgado até o dia 12 de agosto de 2019, no mural do Centro de Atendimento à Graduação do Instituto de Matemática.

Salvador, 24 de julho de 2019.



Jollson Oliveira Ribeiro
Chefe do Departamento de Matemática